

R\$ 150.298,82 – sendo R\$ 123.107,64 para serviços e R\$ 27.191,18 para reposição de peças. // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.061.1417.8644/ 8645 / 8646 , Fonte de Recursos: 0118 e Elemento da Despesa: 339030/339039// Vigência: Início em 04/05/2022 e Término em 03/05/2023 // Data da Assinatura: 14/03/2022// Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. //

**Protocolo: 771588**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ REPUBLIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/TJPA/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e de audiodescrição, conforme especificações do termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 16 de março de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 772760**

### CONVÊNIO

**Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº. 007/2022-TJPA//** Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS //Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de PARAGOMINAS, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.// Vigência: 11 (onze) meses, início em 15/03/2022 e término em 15/02/2023// Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes.// Foro: Belém/PA// Data da assinatura: 15/03/2022//. Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 772203**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 028/2020/TJPA.** // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Ananindeua. // Objeto: implantação e implementação da Central de Digitalização da Comarca de Ananindeua, com vistas a digitalização de todos os processos que atualmente tramitam fisicamente naquela Comarca. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano e 4 (quatro) meses. // Data da assinatura: 02/02/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina De Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

**Protocolo: 772791**

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 027/2013/TJPA** // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Portel, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF nº 04.876.447/0001-80 // Objeto: cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 3 anos // Vigência do Aditivo: início em 27/06/2022 e término em 26/06/2025 // Data da assinatura: 09/03/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

**Protocolo: 772304**

### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada: Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.8572	0101	339039	600.000,00
01.032.1455.8773	0101	339039	700.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

### Anulação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.8571	0101	339039	1.300.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de março de 2022.

Conselheira Lourdes Lima

Presidente do TCE/PA

**Protocolo: 772491**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO

##### DATA ASSINATURA: 08/02/2022

OBJETO: A filiação do TCE-PA ao Ibraop visa desenvolver ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas, Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas, realização e reuniões técnicas, cursos, capacitações e eventos técnicos na área de Auditoria de Obras Públicas, entre outros.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - Ibraop CNPJ Nº: 04.716.733/001-88

VALOR: R\$ 8.000,00

VIGÊNCIA: 08/02/2022 a 08/02/2027

CORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**Protocolo: 772240**

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 005/2022

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora MARGARETH DE ANDRADE GOMES (CPF: \*\*\*.865.402-\*\*), Coordenadora à época, de que no dia 23.03.2022, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão Virtual o Processo nº. 511790/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO SALESIANA DO TRABALHO, referente ao Convênio SEDUC nº 014/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Daniel Mello.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261- A c/c o Art. 177, § 3º do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no seguinte endereço:

<https://www.tce.pa.gov.br/plenariovirtual/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fplenariovirtual%2f>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 16 de março de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE Nº 007/2022

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora LUIZA MONTEIRO PANTOJA (CPF: \*\*\*.775.102-\*\*), na pessoa de seu Advogado Dr. EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES SEGUNDO – OAB/PA 15.208 (CPF: \*\*\*.843.582-\*\*), de que no dia 23.03.2022, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão Virtual o Processo nº. 524640/2007, que trata de sua Aposentadoria, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261- A c/c o Art. 177, § 3º do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no seguinte endereço:

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 38.227, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o art. 47, § 3º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022);

CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual);